

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Orientações para Recadastramento e Prestação de Contas do Ressarcimento à Saúde Suplementar (Auxílio Saúde)

Acesse módulo: "Solicitações Eletrônicas" do SIGRH:

Assunto: Assistência à saúde complementar ou Recadastramento de saúde complementar -0001

Te	exto sugerido: Encaminho a documentação para Recadastramento	e Prestação
de	Contas Auxílio Saúde Suplementar, referente ao ano	_•

Documentação comprobatória exigida, tais como:

- I Carta de Quitação da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais por beneficiário, bem como atestando sua quitação; ou
- II outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos.
- III_ Contrato e documentos dos dependentes; com primeiro boleto e comprovante de pagamento; se nova contratação ou caso tenha havido alguma alteração.
- IV _ para filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e até a data em que completarem 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação; apresentar semestralmente declaração da universidade.

*FÓRMULARIO ESPECÍFICO (EM ANEXO)